



Contabilidade Avançada e Tributária

Aplicação Prática Com base nas Normas Internacionais IFRS



Professor: Lourivaldo Lopes da Silva

- ✓ **Mestre em Contabilidade pela PUC/SP;**
- ✓ **Pós-graduado em Direito Tributário pelo IBET;**
- ✓ **Auditor Contábil e Tributário;**
- ✓ **Consultor de empresas nas áreas de tributos diretos e indiretos; contabilidade internacional IFRS; elaboração de relatórios contábeis e financeiros ; reorganização societária; implantação de custo industrial.**
- ✓ **Autor das obras: Contabilidade Geral e Tributária ; Contabilidade Avançada e Tributária e Manual de Preço de Transferência**



DEMAIS DEMONSTRAÇÕES:

- DLPA – não mais exigida;
- DMPL – obrigatória para todas as empresas;
- NEs – Obrigatória, inclusive para as empresas do SN;
- DVA – Somente obrigatória p/ as S/As de capital aberto.

Exemplo Prático de todas as DCs



Editora: MADAMU



1. Demonstrações contábeis:

- **BP – Balanço Patrimonial;**
- **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;**
- **DRA – Demonstração do Resultado Abrangente / DLPA;**
- **DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;**
- **DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;**
- **NEs – Notas Explicativas.**

2. Investimentos: Brasil e Exterior;

3. Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP;

3.1 Tributos Correntes e Tributos Diferidos;

4. Consolidação das Demonstrações Contábeis;

5. Concentração e Extinção de Sociedades (Cisão / Fusão / Incorporação).



MÓDULO I – 8 horas
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



ECD x ECF - Dados compatíveis

1. ECD – Escrituração Contábil Digital:

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

- a) Livro Diário e seus Auxiliares, se houver;
- b) Livro Razão e seus Auxiliares, se houver;
- c) Livro Balancetes Diários, Balanços e Fichas de Lançamento;
- d) **Prazo de entrega** – até o final do **mês de maio do ano seguinte** (Art. 5º. IN-RFB 1.774/17);

2. ECF – Escrituração Contábil e Fiscal:

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF), parte integrante do projeto SPED tem como objetivo substituir, a partir de 2014:

- a) DIPJ – Extinta.
- b) LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – integrado à ECF – e-LALUR;
- c) LACS – Livro de Apuração da Base de Cálculo da CSLL – Integrado à ECF – e-LACS;
- d) **Prazo de entrega**: até o **final do mês de julho do ano seguinte**: (Art. 3º. IN-RFB 1422/13)



NBC T XX - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA

Item 22 – Escrituração:

A escrituração contábil em **forma eletrônica** e as emissões de livros, relatórios, peças, análises, mapas demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusiva de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e devem conter certificado e **assinatura digital do empresário** ou da sociedade empresária e de contabilista.

BP, DRE, DRA, DMPL, DFC, NEs

Item 22 – Demonstrações Contábeis:

As **demonstrações contábeis de encerramento** de exercício devem **ser inseridas no Diário Eletrônico**, completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária. Igual procedimento deve ser adotado quanto às demonstrações contábeis, elaboradas por força de disposições legais, contratuais ou estatutárias;

Item 45 – Periodicidade do Balancete:

O balancete deve ser levantado, **no mínimo, mensalmente**.



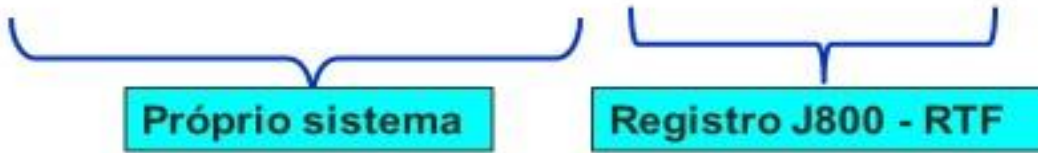
Escrituração Contábil Eletrônica

RES. CFC 1020/05 – NBC T 2.8

Formalidades da Escrituração Contábil em forma Eletrônica:

1. Responsabilidade: do Contabilista (item 2.8.1.1);
2. O **BP e demais DCs** de encerramento **devem ser inseridos no Diário eletrônico**, completando-se com as assinaturas digitais de contabilistas e do empresário ou sociedade (item 2.8.2.6) -
3. O Balancete deve ser levantado, **no mínimo, mensalmente** (NBC T 2.7);
4. DCs obrigatórias: BP, DRE, DMPL / DLPA, DRA, DFC, NEs.

RES. CFC
1255.09



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS – RES. CFC 1.255/09 – NBC T 19.41 – PME

BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NEs.
----	-----	-----	------	-----	------

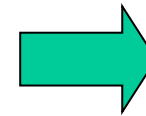


**ENCERRAMENTO DAS DCs.
Apresentação**



Demonstrações Contábeis

1. BP
2. DRE
3. DLPA
4. DRA
5. DFC
6. NEs



7. DMPL – Antes, só para as S/As cap. aberto;
8. DOAR – Não obrigatória a partir da Lei 11.638/07;
9. DVA – Demonstração do Valor Adicionado (S/A de capital aberto)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – OBRIGATORIEDADE

DEMONSTRAÇÃO	SIGLA	EXIGÊNCIA			
		LSA	PME	CVM	SN
Balanço Patrimonial	BP	S	S	S	S
Demonstração do Resultado Exercício	DRE	S	S	S	S
Demonstração Lucros /Prej. Acumulados	DLPA	N	N	N	N
Demonstração Resultado Abrangente	DRA	N	S	S	N
Demonstração do Fluxo de Caixa	DFC	S	S	S	N
Demonstração Mutações Patr. Líquido	DMPL	S	S	S	N
Notas Explicativas	NEs	S	S	S	S
Demonstração do Valor Adicionado	DVA	N	N	S	N
Dememonstração das Origens e Aplicações de Recursos	DOAR	N	N	N	N



SN : ITG 1000, RES 1.418/12 – DFC, DRA, DMPL, recomendadas;

CVM : Deliberação 618/2009;

PME : Res. CFC 1.255/09 – PME – NBC T 19.41

LSA : Lei 6.404/76 – **DVA** – Obrigatório as S/A de capital aberto; **DFC** só quando o PL > R\$ 2.000.000,00



Obrigatoriedade – Item 3.14 da RES. 1255/09 CFC

Exceto quando esta norma permitir ou exigir de outra forma, a entidade **deve** divulgar **informação comparativa** com respeito ao período anterior para todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente.

A entidade deve apresentar de forma comparativa a informação descritiva e detalhada que for relevante para a compreensão das DCs do período corrente.



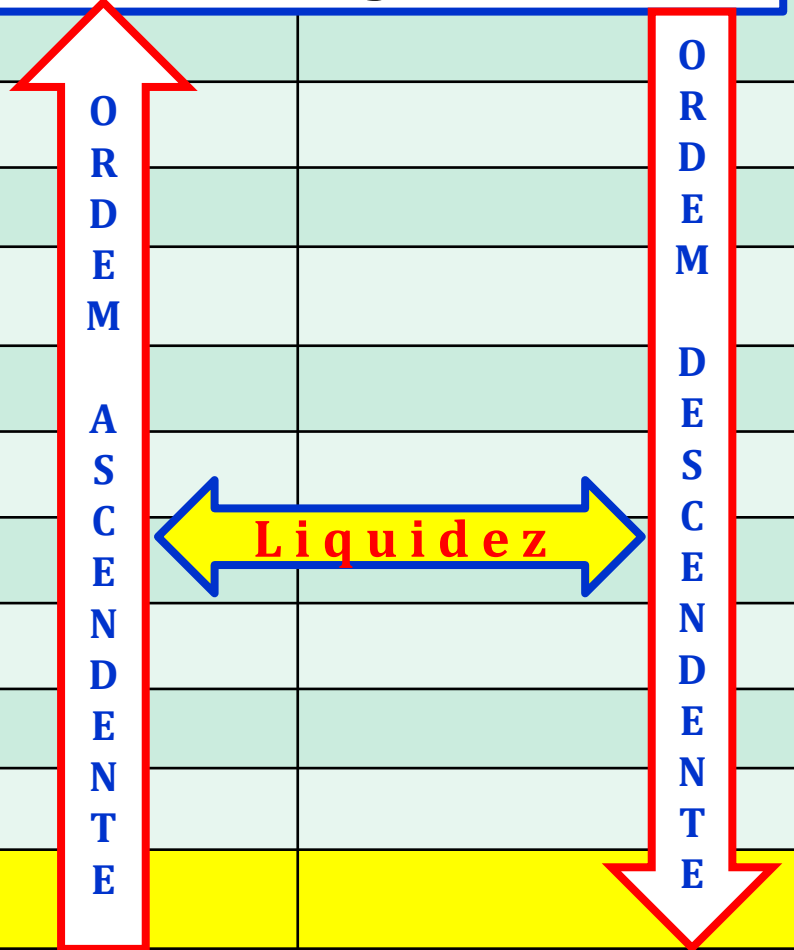
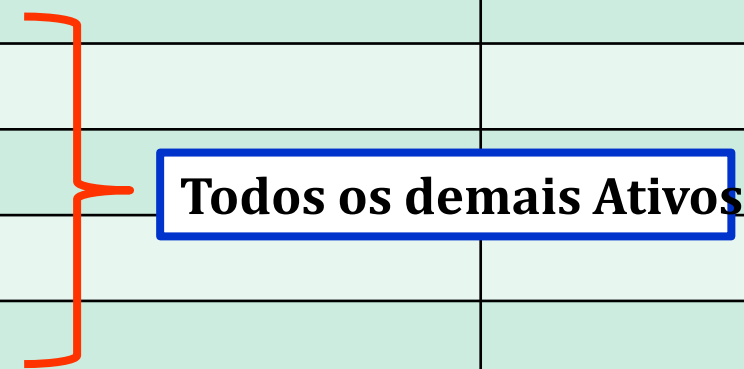
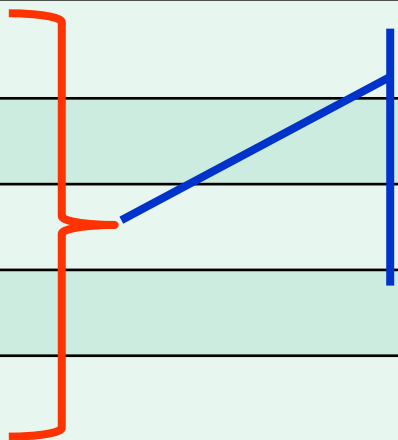
Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.20x1 E 31.12.20x2 - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.20x1 E 31.12.20x2 - ATIVO		
ATIVO	31.12.20x0	31.12.20x1
ATIVO CIRCULANTE		
1. DISPONIBILIDADES		
2. CRÉDITOS		
3. ESTOQUES		
4. DESPESAS ANTECIPADAS		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
1. INVESTIMENTOS		
1. IMOBILIZADO		
1. INTANGÍVEL		
TOTAL DO ATIVO		

Classificar quando:

- Quando mantido para negociação;
- Com realização de até 12 m após o BP;
- LSA - Exceto Pessoas ligadas.



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.20x1 E 31.12.20x2 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	31.12.20x1	31.12.20x2
Fornecedores		
Salários a Pagar		
Impostos a Recolher		
Empréstimos e Financiamentos		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Títulos a Pagar - LP		
Contas a Pagar - LP		
Provisões - LP		
PATRÊMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Reservas de Capital		
Reservas de Lucros		
Ajuste de Avaliação Patrimonial		
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

IDEM, ATIVO

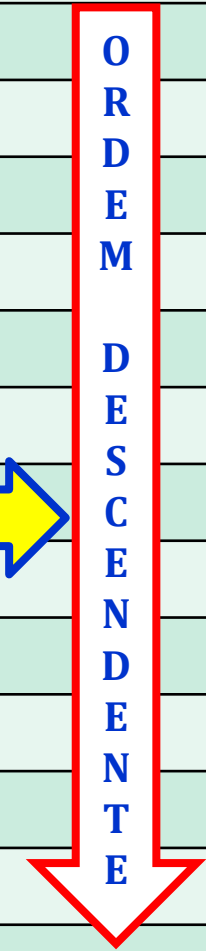
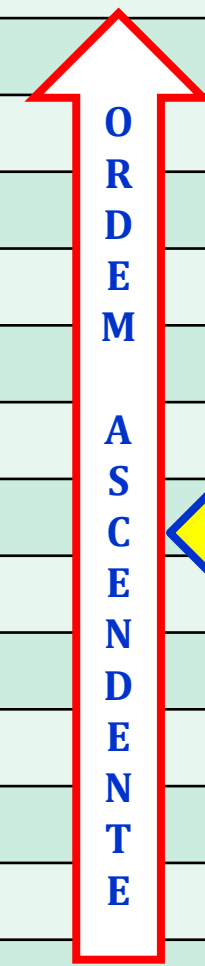
O
R
D
E
M

A
S
C
E
N
D
E
N
T
E

O
R
D
E
M

D
E
S
C
E
N
D
E
N
T
E

Exigibilidade





D. R. E.

MODELO DE PLANO DE CONTAS = 3 DÍGITOS = 1A; 2P E 3R.

3	RESULTADO	3.1.3.10	TRIBUTOS S/ O LUCRO OPERAÇÃO CONTINUADA
3.1	RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	3.1.3.10.001	DESPEZA COM CSLL
3.1.1	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	3.1.3.01.002	DESPEZA COM IRPJ
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.2	RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS
3.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	3.2.1	ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA
3.1.1.01.002	VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	3.2.1.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE
3.1.1.02	DEDUÇÕES DAS VENDAS	3.2.1.01.001	VENDA DE ATIVO NÃO CIRCULANTE
3.1.1.02.001	VENDAS CANCELADAS	3.2.1.01.002	CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO
3.1.1.02.002	ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	3.2.1.02	TRIBUTOS S/O LUCRO OPERAÇÃO DESCONTINUADA
3.1.1.02.003	DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE	3.2.1.02.001	DESPEZA COM CSLL
3.1.1.02.004	ICMS S/ FATUAMENTO	3.2.1.02.002	DESPEZA COM IRPJ
3.1.2	LUCRO BRUTO	3.7	CENTRO DE CUSTO
3.1.2.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.7.1	CENTRO DE CUSTO DE PRODUÇÃO
3.1.2.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.7.01.01	SETOR DE USINAGEM
3.1.2.01.002	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.7.01.02	SETOR DE BENEFICIAMENTO
3.1.3	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	3.9	RESULTADO
3.1.3.01	DESPESAS COM VENDAS	3.9.01	RESULTADO DO PERÍODO
3.1.3.02	DESPESAS GERAIS	3.9.01.01	RESULTADO TRIMESTRAL
3.1.3.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.9.01.01.001	RESULTADO DO 1º. TRIMESTRE
3.1.3.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.9.01.01.002	RESULTADO DO 2º. TRIMESTRE
3.1.3.04	RESULTADO COM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	3.9.01.01.003	RESULTADO DO 3º. TRIMESTRE
3.1.3.05	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.9.01.01.004	RESULTADO DO 4º. TRIMESTRE
		3.9.01.01.005	RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Transf. p/ 3.1.2.01
ou Estoque (ativo)**

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

- DESPESA COM SALÁRIOS
- DESPESA COM INSS
- DESPESA COM FGTS
- DESPESA COM PROPAGANDA
- DESPESA COM FRETES E CARRETOS
- DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO
- DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA
- DESPESA COM VIAGENS;
- DESPESA COM DEPRECIÇÃO
- DESPESA COM CONDUÇÃO, ETC

DESPESAS ADMINISTRATIVA

- DESPESA COM SALÁRIOS
- DESPESA COM INSS
- DESPESA COM FGTS
- DESPESA COM FRETES E CARRETOS
- DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO
- DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA
- DESPESA COM VIAGENS
- DESPESA COM CONDUÇÃO
- DESPESA COM MULTA, ETC.

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

- DESPESA COM IOF
- DESPESA COM IPTU
- DESPESA COM IPVA
- **DESPESA COM PIS**
- **DESPESA COM COFINS**
- DESPESA COM TAXAS DIVERSAS,

DESPESAS GERAIS

- DESPESA COM BRINDES;
- DESPESA COM DOAÇÕES
- DESPESA COM COPA E COZINHA;
- DESPESA COM ASSINATURAS;
- DESPESA COM INTERNET;
- DESPESA COM TELEFONE;
- DESPESA COM FARMACIA, ETC.

RESULTADO COM PART. SOCIETÁRIA

- DESP. DE EQUIV. PATRIMONIAL;
- REC. DE EQUIVAL. PATRIMONIAL;
- DESPESA COM MAIS VALIA;
- DESPESA COM GOODWILL;
- RECEITA COM COMPRA VANTAJOSA;
- RECEITA COM MENOS VALIA

DESPESAS OPERACIONAIS

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESPESA FINANCEIRA

- DESPESA COM VARIAÇÃO CAMBIAL
- DESPESA COM VARIAÇÃO MONETÁRIA;
- DESPESA COM JUROS – MORA;
- DESPESAS COM JUROS – JCP;
- DESPESA COM JUROS – REVERSÃO AVP;
- DESPESA COM DESC. CONCEDIDO;

RECEITA FINANCEIRA

- VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA;
- VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA;
- VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA – C. CIVIL
- RENDA COM APLIC. FINANCEIRA;
- DESCONTOS OBTIDOS;
- JUROS ATIVOS – CONTRATO MÚTUO;
- JUROS ATIVOS – JCP;
- JUROS ATIVOS – MORA;
- JUROS ATIVOS – CONTRATOS C.CIVIL;
- JUROS ATIVOS – REVERSÃO DO AVP;

OUTRAS DESP E REC OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

- DESP. DE EQUIV. PATRIMONIAL, ETC.

RECEITAS OPERACIONAIS

- RECEITA DE ALUGUEL
- RECEITA DE EQUIV. PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

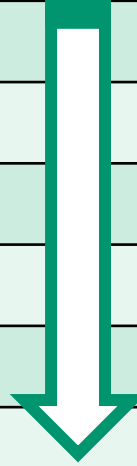
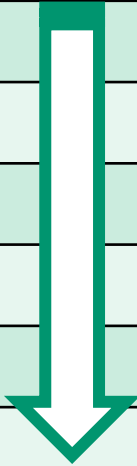
CONTAS			VALOR R\$
RECEITA DE VENDAS			10.000.000
(-) Cofins sobre Faturamento			(165.000)
(-) Pis sobre Faturamento			(760.000)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			9.075.000
(-) Custo da Mercadoria Vendida			-0-
LUCRO BRUTO	Pis e Cofins = Regime Não Cumulativo		9.075.000
Despesa Tributária	Receita Financeira	100.000	
• Despesa com Pis	Pis devido = 0,65	650	(3.950)
• Despesa com Cofins	Cofins Devido = 4,00%	4.000	
Receita Operacionais	Receita de Aluguel	90.000	
• Renda com Aplicação Financeira	Pis Devido = 1,65%	(3.300)	50.000
• Receita de Juros	Cofins Devido = 7,60%	(15.200)	30.000
• Descontos Obtidos			20.000
• Receita de Aluguel	Total do PIS	3.950	200.000
	Total da Cofins	19.200	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE – ITEM 5.7 DA RES. CFC 1255/2009 (PME)

CONTAS	VALOR R\$
Receita de Venda de Bens e Serviços	
RECEITA BRUTA	
(-) Devoluções / Vendas Canceladas	
(-) Descontos Concedidos Incondicionalmente	
(-) Tributos Incidentes Sobre Vendas	
(-) Ajustes a Valor Presente – AVP (Ratificada a classificação aqui pela Lei 12.973/14)	
RECEITA LÍQUIDA	
(-) Custos dos Produtos Vendidos / Serviços Prestados.	
LUCRO BRUTO	
(-) Despesas com Vendas	
(-) Despesas Gerais	
(-) Despesas Administrativas	
(-) Despesas Tributárias	
(-) Outras Despesas Operacionais (Despesa Tributária e outros grupos julgados necessários)	
(+) Receitas Operacionais	
(+) Resultado de Participação Societária	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	
(-) Despesas Financeiras	
(+) Receitas Financeiras	
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

CONTAS	VALOR R\$
LUCRO BRUTO	
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	
(+) Venda de ativo não circulante	
(-) Custo do ativo não circulante vendido	
RESULTADO ANTES DA CSLL	
(-) Despesa com CSLL	
RESULTADO ANTES DO IRPJ	
(-) Despesa com IRPJ	
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	



Errado
Ganho ou perda de capital



DRA
Demonstração do Resultado Abrangente



DRA – Demonstração do Resultado Abrangente

Seção 5 – Resolução CFC 1255/2009 - PME

DRE: - Apresenta todos os itens de receita e despesa **reconhecidas no período**;

DRA: - Deve começar com última linha da DRE e deve conter:

- Efeitos de correção de erros e mudanças de políticas contábeis;
- Alguns ganhos e perdas provenientes da conversão das DCs.;
- Alguns ganhos ou perdas atuariais;
- Algumas mudanças nos valores justos de instrumento de hedge;
- Resultado do período atribuível: **Resultado do período e abrangente:**
 - a) à participação de acionistas ou sócios não controladores;
 - b) aos proprietários da entidade controladora.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Descrição	Valor R\$
Resultado Líquido do Exercício (DRE)	1.000.000
a) Efeitos correção e erros / mudanças políticas contábeis de Exercícios Anteriores	150.000
b) Ganhos / perdas na conversão das Demonstrações contábeis	200.000
c) Ganhos / perdas atuariais (benefícios a empregados)	-0-
d) Algumas mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge	-0-
e) Parcelas de outros resultados abrangentes de coligadas/controladas	50.000
f) (-) Efeitos de Correções e Erros de anos anteriores	-0-
Resultado Abrangente Total (DRA)	1.400.000
V A L O R E S A T R I B U Í D O S	
Resultado do Período, atribuível (DRE)	
a) Participação de acionistas ou sócios não controladores – 20%.....	200.000
b) Aos proprietários da entidade controladora – 80%.....	800.000
Resultado Abrangente total do Período, atribuível (DRA)	
a) Participação de acionistas ou sócios não controladores – 20%.....	280.000
b) Aos proprietários da entidade controladora – 80%.....	1.120.000
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL.....	1.400.000



Agradecemos pela Participação!

Acompanhe as nossas redes sociais

@premiercursos



Telefones:

(11) 3509-6478

(11) 2924-7665

Whatsapp

(11) 99391-8844

E-mail

contato@premiercursos.com.br



www.premiercursos.com.br

